

ATA DA NONA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

1 **Horário:** 15H50min.....

2 **Local:** Híbrido- Presencial e Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT

3 Nº. 476/2020 de 06.04.2020

4 **Membros Presentes:** Presidente do CRC-MT Giseli Alves Silvente e Conselheiros:,

5 Clayton Ferreira Leão, Leôncio Francisco Miranda da Silva, Valmir Cecílio Araújo

6 Siqueira, Elba Vicentina de Moraes, Antonielson Rodrigues de Sousa Junior, Thiago de

7 Lucas Pereira Pinto, Marosam Dias da Silva, Emília de Oliveira Furlanetto, Alexssander

8 de Camargo, Aloisio Rodrigues da Silva e Gercimira Ramos Moreira Rezende

9 **Ausencias Justificadas:** Elizarete da Cruz e Silva Navarrete, Jonas da Costa Cruz,

10 Geanne Fabia Subtil de Oliveira e Odilei Storchi Vilela

11 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização Divanete Rodrigues dos Santos.....

12 **I - Expediente:** Às quinze horas e cinquenta minutos, a Presidente deu início à reunião

13 agradecendo a presença de todos

14 **II - ORDEM DO DIA: 1 – Julgamento dos Processos em Grau de Recurso da**

15 **Câmara de Ética e Disciplina:** A Presidente do CRC-MT Giseli Alves Silvente iniciou os

16 trabalhos, onde informou a todos que serão relatados 07 (sete) processos. Em seguida,

17 passa a palavra para o Conselheiro Leoncio F.Miranda da Silva, para o relato de seu

18 processo. **PROC. N. 2021/000434 – [REDACTED]**. Infração ao Art. 15 e

19 alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) .Por

20 Assumir a responsabilidade técnica da Organização Contábil: [REDACTED]

21 [REDACTED], sem registro cadastral no CRC, o que identificamos

22 por meio de Notificação nº 2020/000105, Notificação não atendida. Foi aprovado por

23 unanimidade, o voto no sentido de **atenuar** a pena aplicada anteriormente, reformando a

24 pena disciplinar de multa pecuniária para R\$ 2.515,00 e **mantendo** a pena ética de

25 advertência reservada. **PROC. N. 2021/000439 – [REDACTED]**. Infração

26 ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC

27 PG 01). Por Responder pela parte técnica e manter Organização Contábil sob forma

28 não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC-MT, o que

29 identificamos por meio de Notificação nº 2019/000277, do dia 31/07/2019. Providenciar o

30 registro cadastral de organização contábil da sociedade [REDACTED]

31 [REDACTED] junto ao CRC-MT, por explorar atividades de

32 contabilidade, funcionando no endereço acima, bem como apresentar cópia do Contrato

33 Social e suas alterações (se houver) o que identificamos através de diligências

34 fiscalizatórias, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita

35 Federal do Brasil em anexo. Foi aprovado por unanimidade, o voto no sentido de

36 manutenção da pena aplicada anteriormente, de multa pecuniária de R\$ 2.515,00 e

37 pena ética de advertência reservada. **PROC. N. 2022/000058 – [REDACTED]**

38 Infração ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC

39 (NBC PG 01). Por Responder pela parte técnica e manter Organização Contábil sob

40 forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC-MT, o que

41 identificamos por meio de Notificação nº 2020/000038, do dia 21/08/2020, da seguinte

42 Organização Contábil: [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED], SITO A AV PROFESSOR ALTAMIRO ARI RUTZ Nº 15, PARQUE

ATA DA NONA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

44 CUIABÁ/MT, CEP: 78.095.329. Foi aprovado por unanimidade, o voto no sentido de
45 **atenuar** a pena aplicada anteriormente, reformando a pena disciplinar de multa
46 pecuniária para R\$ 1.006,00 e **mantendo** a pena ética de advertência reservada. **III -**
47 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às
48 16h17min e agradeceu a presença de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Kellen
49 Fernanda Barbato da Silva, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.
50 Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2022.

51

Giseli Alves Silvente
Contadora MT -006026/O
Presidente

Leoncio F.Miranda da Silva
Contador MT-003941/O

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT- 19987/O

Alexssander de Camargo
Contador MT- 012159/O

Emília de Oliveira Furlaneto
Contadora MT- 003311/O

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

Antonielson R. Sousa Junior
Contador MT-017484/O

Valmir Cecílio Araújo Siqueira
Contador MT -006537/O

Marosam Dias da Silva
Tec. Contábil MT-012014/O

Elba Vicentina de Moraes
Contadora MT-006311/O

Kellen Fernanda Barbato Silva
Contadora MT-011624/O

Divanete Rodrigues dos Santos
Contadora MT-008147/O

**ATA DA NONA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 21 DE
OUTUBRO DE 2022.**

Este documento foi assinado eletronicamente por ALEX, CLAYTON, DIVA, ELBA, EMILIA, GISELI, KELLEN, LEONCIO, MAROSAM, SOUSA, THIAGO, VALMIR

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=82bc65db-d265-42f9-92c0-14e8b23e2fde&sequencia=69>

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 11/11/2022 09:55:55
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 11/11/2022 10:00:58
- ✓ GISELI ALVES SILVENTE (CPF XXX.666.601-XX) em 11/11/2022 10:29:35
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 11/11/2022 10:56:43
- ✓ LEONCIO FRANCISCO MIRANDA DA SILVA (CPF) em 11/11/2022 11:04:46
- ✓ DIVANETE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF XXX.993.951-XX) em 11/11/2022 11:11:43
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 11/11/2022 11:37:55
- ✓ EMILIA DE OLIVEIRA FURLANETO (CPF XXX.648.828-XX) em 14/11/2022 10:09:08
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 21/11/2022 13:52:16
- ✓ ELBA VICENTINA DE MORAES (CPF XXX.360.261-XX) em 24/11/2022 11:10:41
- ✓ ALEXSSANDER DE CAMARGO (CPF XXX.839.981-XX) em 13/12/2022 11:21:49
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEAO (CPF) em 15/12/2022 12:28:35

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82bc65db-d265-42f9-92c0-14e8b23e2fde

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=82bc65db-d265-42f9-92c0-14e8b23e2fde&sequencia=69>